Resolução Nº 181 de 5/12/1966

Aprova os Balancetes dos meses de Agosto e Setembro do corrente ano.

O cidadão Alfredo de Oliveira Barcinde, Presidente da Câmara Municipal de Bauerchan, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu promulgo a seguinte

Resolução:-

Artigo 1º - Ficam aprovados por esta Câmara Municipal, os Balancetes da Receita e Despesa Orçamentária, referente aos meses de Agosto e Setembro de 1.966.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigôr, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 5 de Dezembro de 1.966.

Presidente

Ervalo Rippner
1º Secretário

Milton M. Bayerdorffer
2º Secretário